



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/86

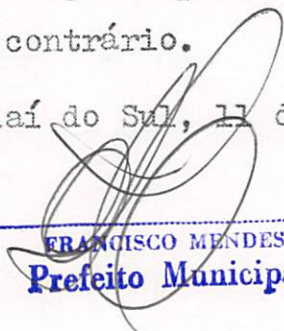
FRANCISCO MENDES MELO Prefeito Municipal de Jundiá do Sul (P^M), tendo em vista as disposições do item I, art. 93 da Lei complementar nº 27.

R E S O L V E

Artigo 1º - Tornar sem efeito o ato em que designou o Dr. Admir Ribeiro, como assessor jurídico da Prefeitura Municipal, a partir da presente data.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 11 de Abril de 1986



FRANCISCO MENDES
Prefeito Municipal